

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2017

**Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à
Sra. Maria da Paz Cavalcante Sabino.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Sra. Maria da Paz Cavalcante Sabino, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de dezembro de 2017**

Ademir Bortoli
Presidente